ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CTS) DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

Data: 02/07/2024 Horário: 09:30 Local: Sala de Reunião da FECAM

Às nove horas e trinta minutos, do dia dois de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Técnica de Saneamento (CTS), do Conselho Estadual do Meio Ambiente, para a 48ª Reunião Ordinária, com a presença dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada: Henrique de Pelegrini (ANAMMA), Fernanda Buss da Cruz (ANAMMA), Larissa Walzburiech Reis (ARIS), Maihcon Matias (ASSEMAE), Patricia Orsi (CASAN), Nadine Bortolotto (CREA), Odilon G. Amado (CRQ - XIII), Leticia Lunardi (FACISC), José Lourival Magri (FIESC), Mariana Souza da Silva (FIESC), Sulayre Mengotti (IMA), Bianca Damo Ranzi (IMA), Thales Pires Ribeiro (SEMAE) e convidado Jarson P. Guimarães (SINPESC). A reunião foi presidida pela Sra. Leticia Lunardi (FACISC), que cumprimentou a todos os presentes, passando à pauta, sendo: **Item 1) Aprovação da ata da 47ª Reunião Ordinária, ocorrida em 04/06/2024; item 2) Eleição do cargo de secretário da CTS; Item 3) Continuação da minuta de Resolução de Monitoramento de Efluentes Industriais, conforme deliberação do Plenário do CONSEMA/SC em 09/12/2022; Item 4) Assuntos Gerais.** A Presidente, com a aprovação dos presentes, fez uma inversão na pauta, iniciando pelo **item 2**, onde foi realizada a eleição do novo(a) secretário(a), na qual a representante da ANAMMA Fernanda Buss da Cruz foi eleita por unanimidade entre os membros presentes. Dando continuidade à pauta, passou-se ao **item 01**: foi realizada a leitura da ata da 47º Reunião Ordinária ocorrida em 04/06/2024. Após leitura, a ATA foi aprovada pelos presentes. **Item 3)** Continuação da minuta de Resolução de Monitoramento de Efluentes Industriais, na qual a Presidente realizou a leitura da contribuição encaminhada pela Fernanda Vanhoni (CREA-SC) em relação ao Art. 10, parágrafo 3º. Essa contribuição será avaliada pelo representante do CRQ, Odilon Amado, para discussão na próxima reunião. Em relação ao Art. 23 inciso V, foi sugerido pelos membros a apresentação de uma Certidão de Responsabilidade Técnica. A Presidente informa aos membros sobre a elaboração de uma Portaria pelo IMA relacionada a avaliação de ecotoxicidade de efluentes e sugere que o Cássio (IMA) apresente na próxima reunião da CTS, juntamente com os resultados dos apontamentos da consulta pública. Em relação ao Art. 27 parágrafo 1º, sugeriu-se discussão junto ao IMA. Sobre a inclusão do artigo 6º da Resolução CONSEMA nº 181, será aguardada a apresentação do IMA para futura discussão. Em relação ao Art. 29, sugeriu-se consultar a CASAN referente ao texto sobre reuso dos efluentes tratados. Em relação ao Art. 34, os membros discutiram a respeito da alteração do prazo para aplicação da Resolução, e a Presidente sugeriu consultar a FIESC e FACISC sobre o assunto. O membro da FIESC solicitou para a próxima

APROVADO

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEMAE 000001581/2024 e o código D8I4K6H6.

reunião para apresentar uma avaliação dos parâmetros relacionados à usinas termoelétricas, a fim de verificar a possibilidade de criar parâmetros específicos para esse setor. Em palavra livre (**item 4**), a Presidente realizou a leitura do ofício CT/D - 0932 enviado pela CASAN, onde foi solicitado a substituição do atual membro suplente por Andreia Senna Soares Trennepohl. Após esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, a presidente Leticia Lunardi (FACISC) agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a reunião. A correspondente ata foi por mim relatada, Fernanda Buss da Cruz – Secretária da CTS. ----------

Leticia Lunardi

Presidente
Câmara Técnica de Saneamento - CTS
Conselho Estadual de Meio Ambiente de Santa Catarina - CONSEMA

APROVADO

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEMAE 000001581/2024 e o código D8I4K6H6.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **D8I4K6H6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LETICIA PANARO LUNARDI WOYAKEWICZ (CPF: 062.XXX.539-XX) em 05/05/2025 às 15:36:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2024 - 18:47:22 e válido até 08/05/2124 - 18:47:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDE1ODFfMTU4MV8yMDI0X0Q4STRLNkg2 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEMAE 00001581/2024** e o código **D8I4K6H6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.